

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 05/2024 - LIVRO 003
5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quinta reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, com a presença dos conselheiros, Cristian [REDACTED] (videoconferência), Renato Aldair [REDACTED] [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (videoconferência), Fernando Antonio [REDACTED], Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência) e Elivelto [REDACTED], Auditor Interno (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho Fiscal da Portos RS; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva da Portos RS relativas ao mês de março de dois mil e vinte e quatro; 3. Ciência da ata do Conselho de Administração da Portos RS relativa ao mês de março de dois mil e vinte e quatro; 4. Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS relativa ao mês de março de dois mil e vinte e quatro; e 5. Análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou aquiescência dos demais conselheiros para apreciação de itens extrapauta, além dos itens pautados, conforme preceitua o parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, esclarecendo que os itens foram considerados relevantes e urgentes, necessitando de deliberações do colegiado, sendo eles:

reapreciação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente; e reapreciação do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, solicitação que foi aquiescida pelos demais conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro do Conselho Fiscal, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da quarta reunião ordinária, realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro. No **segundo item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS, relativas ao mês de março de dois mil e vinte e quatro, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal requereu ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre os desdobramentos das demandas relativas à empresa YBY Gestão de Recursos Humanos Ltda. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED], esclareceu aos senhores conselheiros os desdobramentos das demandas relativas ao pagamento dos ex-colaboradores da empresa YBY Gestão de Recursos Humanos Ltda., em virtude da falência da empresa. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da décima primeira e décima segunda reuniões da Diretoria Executiva, realizadas em onze e dezoito de março de dois mil e vinte e quatro. Dando continuidade, no **terceiro item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal requereu a retirada do item da pauta que versa sobre a ciência da ata da reunião do Conselho de Administração da Portos RS, relativa ao mês de março de dois mil e vinte e quatro, em virtude da mesma não ter sido assinada pela Presidente do colegiado. Desta forma, com aquiescência de todos os conselheiros, o Presidente do Conselho Fiscal sugeriu que a referida ata seja apreciada em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** o Conselho requereu a retirada do item de pauta e a reapreciação da ata da reunião do Conselho de Administração da Portos RS, relativa ao mês de março de dois mil e vinte e quatro em reunião ordinária subsequente. No **quarto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, relativa ao mês de março de dois mil e vinte e quatro, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da terceira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, realizada em quinze de março de dois mil e vinte e quatro. No **quinto e último item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do

colegiado a análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. Continuando, o Presidente do Conselho Fiscal, com aquiescência dos demais conselheiros, requereu o registro em ata da ausência de envio da documentação pertinente a pauta pelo escritório contábil contratado, com a justificativa da necessidade do encerramento do exercício de dois mil e vinte e três.

Deliberação: o Conselho requereu a retirada do item de pauta e a reapreciação dos balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro em reunião ordinária subsequente. Por fim, o Presidente do Conselho Fiscal deu início a apreciação do **primeiro item extrapauta** o qual versa sobre a reapreciação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, ponderando que a reanálise documental se faz necessária devido às alterações solicitadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração na reunião conjunta realizada no dia treze de abril do corrente ano. Fazendo uso da palavra, o Sr. Fernando Antonio [REDACTED], membro do Comitê de Auditoria Estatutário, prestou esclarecimentos sobre a reunião informal realizada com representantes do escritório contábil Axis do Brasil, visando às correções necessárias nas notas explicativas, destacando que a Auditoria Independente permanece com a posição quanto à discordância da imunidade tributária. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], expôs as atividades realizadas nos últimos dias, visando à adequação dos documentos em análise, para que os mesmos estejam em conformidade com as alterações solicitadas pelos colegiados. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho Fiscal esclareceu que o colegiado irá reemitir seu parecer, considerando apenas as informações prestadas pelo escritório contábil, visto que compreendem que o Parecer do Conselho Fiscal não precisa estar atrelado ao Relatório da Auditoria Independente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho emitiu suas considerações favoráveis às adequações realizadas nas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, restado a conclusão do novo Parecer do Conselho Fiscal o qual será encaminhado após o término da presente reunião. Por fim, no **segundo item da extrapauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à reapreciação do colegiado o Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, os membros do Conselho Fiscal externaram suas manifestações favoráveis às modificações realizadas no Relatório Anual da Administração. **Deliberação:** após

prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou o Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, vai por mim, Gerente de Governança, e pelo Presidente do Conselho Fiscal, assinada.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIAN** [REDACTED]
Data: 25/04/2024 18:43:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **VINICIUS** [REDACTED]
Data: 26/04/2024 08:22:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Fiscal

Gerente de Governança